



## LEI Nº 2.683, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial  
no valor de R\$ 2.056.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.056.000,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**DESPESA: 8484**

**ORGÃO: 08** - Secretaria de Saúde

**UNIDADE: 01** – Fundo Municipal de Saúde

**FUNÇÃO: 10** - Saúde

**SUBFUNÇÃO: 301** – Atenção Básica

**PROGRAMA: 2014** – Atenção Primária a Saúde (APS)

**DESTINO: 1** - Projeto

**AÇÃO: 184** – Qualifica UBS

**NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.00** - Obras e Instalações

**FONTE RECURSO: 1600** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

**DETAL. FONTE: 4505** – Investimento - Atenção Básica

**COD. ACOMPANHAMENTO: 00** – Não se Aplica

**VALOR: R\$ 2.056.000,00**

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50

E-mail: [secretariadeadministracao@generalcamara.com](mailto:secretariadeadministracao@generalcamara.com)

Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 056.000,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, referente Proposta nº 11980.6480001/25-001, Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 05 de março de 2026.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50

E-mail: [secretariadeadministracao@generalcamara.com](mailto:secretariadeadministracao@generalcamara.com)

Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/B11B-3D7D-C1AD-A4A4> e informe o código B11B-3D7D-C1AD-A4A4

